

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral - Livro N. 2-A

Comarca de Itaporanga d'Ajuda

Ano 19 91

CNM: 110213.2.0000678-71

FLS. 678

saeC
Serviço de Arquivamento
Eletrônico Compartilhado

Matricula N. 678 Data 12 de agosto de 1991 (imóvel: Um imóvel rural, medindo 1.8292 hectares (Hum hectare, octenta e dois ares e noventa e dois centares), denominado de "Sítio São Mento", localizado na Gleba Saigado, cadastrado no INCRA sob nº 266.078.018-260-9, no município de Saigado-Sergipe, Lote nº 17/0728, Perímetro 706.91 metros, com a seguinte descrição: Partindo-se do ponto P-01068/17, com latitude 10° 59' 57" sul e longitude 37° 29' 57" leste, seguindo pela margem da estrada secundária 230m 00', 21" e distância de 289,98m confrontando-se com o lote 17/0727, chega-se ao ponto P-00838/17. Deste com azimuth 359° 34' 21" e distância de 63,81m, confrontando-se com o lote 17/0714, chega-se ao ponto P-00837/17. Deste com azimuth 019° 05' 37" e distância de 285,39m, confrontando-se com o lote 17/0713, chega-se ao ponto P-01068/17, ponto inicial da descrição deste imóvel. Registrado em maior porção em nome do Estado de Sergipe, no Registro de Imóveis da Comarca de Itaporanga d'Ajuda-Sergipe no Lote 2A, nº 13, 69 a 74, Registro nº 666, PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SERGIPE. O referido é verdade e dou fé. Ita.

R.1-678: Nos termos do Título de Reconhecimento de Domínio por Usucapão Especial, que outorga o Estado de Sergipe, assistido pelo INCRA, nos termos do Convênio celebrado em 1970/2/82, entre o ESTADO DE SERGIPE e o INCRA, tendo em vista o disposto na Lei 1 na Lei Estadual nº 2.435, de 30 de setembro de 1983, alterado pela Lei 2.468, de 22 de dezembro de 1983, nas Leis Federais nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, nº 4.917, de 06 de abril de 1966, nº 6.383 de 07 de dezembro de 1976, e, especialmente, o constante da Lei nº 6.969, de 10 de dezembro de 1981, e Decreto nº 877, de 21 de setembro de 1982, considerando o que consta do Processo nº 54386, RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO POR USUCAPÃO ESPECIAL A MARIA LUZIA DE JESUS SAWANA, brasileira, solteira, agricultora, Cart. de Ident. nº 410.503/SE, residente e domiciliada no município de Saigado-Sergipe. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Ita.

R.2-678: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelião do 1º Ofício da cidadade de Saigado-Sergipe, no livro 51, fls. 177, em 16 de agosto de 1991. O imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por: DAVID DORIA GONÇALVES, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 077.426.145-3, residente e domiciliado na Avenida Coelho e Campos, 1.244, na cidade de Aracaju-Sergipe, por compra: MARIA LUZIA DE JESUS SAWANA, brasileira, solteira, agricultora, nº 453.553-59-72, residente e domiciliada no povoado Matata, no município de Saigado-SE., pelo valor de CR\$ 355.000,00, sem condições. O referido é verdade e dou fé. Itapo

R.3-678: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelião do 1º Ofício da cidadade de Saigado-Sergipe, no livro 51, fls. 231 em 14 de março de 1992. O imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por: MARCUS ANTONIO COSTA VIEIRA, brasileiro, casado, bancário, CPF nº 045.316.985-0, residente e domiciliado na rua nº 87, Parque Montal, bairro Nossa Senhora da Fazenda, na cidade de Aracaju-Sergipe, por compra: MARIA LUZIA DE JESUS SAWANA, brasileira, solteira, agricultora, nº 453.553-59-72, residente e domiciliada na Rua 12 de Setembro, nº 12, Centro, Aracaju-Sergipe, pelo valor de CR\$ 1.750.000,00, sem condições. O referido é verdade e dou fé. Itapo

Validação
Cartório do 1º Ofício da Comarca de Itaporanga D'Ajuda (SE)
Avenida Ermídio Maxi Neto, nº 141, Centro, Itaporanga D'Ajuda (SE), CEP: 49.120-000, Tel. (79) 3264-1621 / (79) 3142-1885, whatsapp (79) 3264-1621.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico, que revendo o Livros de Registro de Imóveis existentes neste Cartório, dos mesmos constam no Livro nº 1, Matrícula nº 678, Código Nacional da Matrícula (CNM) nº CNM: 110213.2.0000678-71, com atos de abertura / registro / averbações nº 0 à 10, cujo inteiro teor, constante esta cópia reprográfica, faz parte integrante desta certidão, extraída de acordo com o artigo 19 - § 1º, Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé. Valida por 30 dias. Guia de emolumentos nº 163240002245. Protocolo 12.021. A consulta na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB CPF pesquisado nº 584.645.065-20 foi gerado o código HASH: f959.9a78.acce.3dd8.370b.0d7f.dab1.6652.9881.3972. Relatório de Indisponibilidade: negativo, na forma do Provimento nº. 39/2014 do CNJ. Itaporanga D'Ajuda (SE), 2 de agosto de 2024. Selo TJSE: 202429556014020. Acesse: www.tjse.jus.br/x/P3QFTM.



Valida aqui
este documento

CNMI: 110213.2

R.4-678: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Tabelião do Cartório do 1º Ofício da cidade de Itaporanga D'Ajuda-SE, livro 77, fls 052 em 06/01/1999. O imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por: **WAGNER NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, militar, RG 584.645.065-20, residente e domiciliado na Av. Perimetral A, nº 140 - Marcos Freire, na cidade de Nossa Senhora do Socorro-SE. Por compra a: **MARCOS ANTÔNIO COSTA VIEIRA** e esposa **JOSEFA ARLINE DE JESUS COSTA**, brasileiros, maiores, casados, ele, bancário, R.G. 188.420 SSP/SE e CIC 045.316.985-68, ela, aposentada, R.G. 163.756 SSP/SE, residentes e domiciliados na Av. Nova Saneamento, nº 1400 - Cond. Francisco Moreira, aptº 201, bairro Suissa, na cidade de Aracaju-SE. Valor: R\$ 2.000,00. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Itaporanga D'Ajuda, 06 de janeiro de 1999. O Official.

R.5-678: CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 584645065-20. Emitida em 04/03/2004. Vencimento em 04/03/2012. Valor: R\$ 11.766,72 (onze mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). Devedor: **WAGNER NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, militar, CPE/MF 584.645.065-20, residente e domiciliado na Av. Perimetral A, 140 - Conjunto Marcos Freire, na cidade de Nossa Senhora do Socorro-SE. Credor: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB**, CGC 07.237.373/0146-94, Agência da cidade de Lagarto-SE. Em hipoteca cedular do 1º grau o imóvel objeto da presente matrícula sem concorrência de terceiros. Fórmula de Pagamento: 06 (seis) prestações anuais e sucessivas, no valor de R\$ 1.961,12 (hun mil, novecentos e sessenta e um reais e doze centavos) cada uma, vencendo-se a primeira em 04/03/2007 e a última em 04/03/2012. JUROS: 6,0% a.a. Selo: AD00009669. O referido é verdade e dou fé. Itaporanga D'Ajuda, 08 de março de 2004. O Official.

R.6-678. **HIPOTECA** - Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 146.2011.875.3600, datada de 13/04/2011, com vencimento em 13/04/2021, Wagner Nascimento, brasileiro, maior, capaz, solteiro, policial, portador da cédula de identidade RG nº 1100395, expedida pela SSP/SE em 15/03/1993, inscrito no CPF/MF sob o nº 584.645.065-20, residente e domiciliado na Estação Riacho Seco, nº 1355, zona Urbana, na cidade de Nossa Senhora do Socorro, Sejipe, deu o imóvel da presente matrícula em hipoteca de 2º grau, sem concorrência de terceiros, para garantia das prestações de R\$ 47.705,55 (quarenta e sete mil secentos e cinco Reais e cinquenta e cinco centavos), ao credor Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.237.373/0146-94. Fórmula de Pagamento: em 08 (oito) parcelas, anuais e sucessivas, sendo 07 (sete) no valor de R\$ 5.963,19 e 01 (uma) no valor de R\$ 5.963,22, vencendo a primeira em 13/04/2014 e a última em 13/04/2021. Juros: 5,0% a.a. Selo de Autenticidade nº SE DA 0175332. Emolumentos: R\$ 17,50. Fendi: R\$ 39,50. Selo: R\$ 0,07. Gôdo de pagamento nº 1631100G0741. O referido é verdade e dou fé. Itaporanga D'Ajuda, 19 de abril de 2011. Registrado por: André Carvalho Barreto de Menezes - Oficial Substituto.

Av.7-678. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Procedo esta averbação, para constar a extinção do ônus hipotecário gravado neste matrícula, originado através do registro de nº 5-678, conforme autorização do Banco do Nordeste; do Brasil S.A., em 12 de fevereiro de 2013, assinada por Carlos Gastão da Silva

saeC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Cartório do 1º Ofício da Comarca de Itaporanga D'Ajuda (SE)

Avenida Emidio Maxi Neto, nº 141, Centro, Itaporanga D'Ajuda (SE), CEP: 49.120-000, Tel. (79) 3264-1621 / (79) 3142-1885, whatsapp (79) 3264-1621.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico, que revendo o Livros de Registro de Imóveis existentes neste Cartório, dos mesmos constam no Livro nº 1, Matrícula nº 678, Código Nacional da Matrícula (CNM) nº CNM: 110213.2.0000678-71, com atos de abertura / registro / averbações nº 0 à 10, cujo inteiro teor, constante esta cópia reprográfica, faz parte integrante desta certidão, extraída de acordo com o artigo 19º - § 1º, Leis nº 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. O referido é verdade e dou fé. Válida por 30 dias. Guia de emolumentos nº 163240002245. Protocolo 12.021. A consulta na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB CPF pesquisado nº 584.645.065-20 foi gerado o código HASH: f959.9a78.acee.3dd8.370b.0d7f.dab1.6652.9881.3972. Relatório de Indisponibilidade: negativo, na forma do Provimento nº 39/2014 do CNJ. Itaporanga D'Ajuda (SE), 2 de agosto de 2024. Selo TJSE: 202429556014020. Acesse: www.tjse.jus.br/x/P3QFTM

JUJ

Documento assinado digitalmente
www.registrodearrendamento.mt.gov.br

SAC
E-mail: sac@mt.gov.br

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N° 678.

Meira (Gerente Geral) e Ediardo da Silva Fraga (Ferreiro Executivo), ficando o imóvel da presente matrícula hipotecado em 1º grau, Selo de autenticidade nº SE DA 1487789. Emolumentos: R\$ 50,00. Fecd: R\$ 10,00. Selo: R\$ 0,09. Guia de pagamento nº 16314000622. O referido é verdade e dou fé. Itaporanga D'Ajuda (SE), 25 de fevereiro de 2014. Averbado por:

Andre Cardoso Barreto de Menezes – Oficial Substituto.

R\$ 678, HIPOTÉCA: Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 146.2014.1468.8841, data de 03/07/2014, com vencimento em 03/07/2026, Wagner Nascimento, brasileiro, matos, capaz, solteiro, político, portador da cédula de identidade RG nº 11003925, expedida pela SSP/SE em 15/03/1993, inscrito no CPF/MF sob o nº 584.645.065-20, residente e domiciliado na Estação Riacho Seco, nº 1355, casa, povoado São Bento, em Salgado (SE), deu o imóvel da presente matrícula em hipoteca de 2º grau, sem concorrência de terceiros, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil setecentos e vinte Reais), ao credor Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.237.373/0146-94. Forma de Pagamento: em 10 (dez) parcelas, anuais e sucessivas, no valor de R\$ 3.672,00 cada, vencendo a primeira em 03/07/2017 e a ultima em 03/07/2026. Juros: 5,3% a.a. Selo de Autenticidade nº SE DA 1833366. Emolumentos: R\$ 176,50. Fecd: R\$ 35,30. Selo: R\$ 0,09. Guia de pagamento nº 16314001837. O referido é verdade e dou fé. Itaporanga D'Ajuda (SE), 9 de julho de 2014. Registrado por:

Andre Cardoso Barreto de Menezes – Oficial Substituto.

AV.9.678. ADITIVO: Procedo esta averbação nos termos do princípio Aditivo de Retificação e Ratificação da Cédula Rural Hipotecária nº 146.2011.875.3600, emitida em 13/04/2011, registrada sob o nº 6-678, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S.A., agência Lagarto. RETIFICAÇÃO: o presente aditivo tem por finalidade alterar o vencimento final, forma de pagamento e juros do instrumento de crédito acima caracterizado, cujo valor atualizado ate a data de 30/11/2010, compreendendo principal e circunstões pactuados, é de R\$ 50.079,55 (cinquenta mil, setenta e nove Reais e cinquenta e cinco centavos), recalculado na forma do artigo 2º da Lei nº 13.340/2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.929/2016, que o emissor/credor editou expressamente confessando como dívida líquida e certa de sua responsabilidade, nas condições constantes do instrumento ora aditado, com as modificações aqui introduzidas, por força deste aditivo, forma de pagamento: 10 (dez) parcelas anuais e sucessivas, sendo 09 (nove) no valor de R\$ 5.007,96 e 01 (uma) no valor de R\$ 5.007,91, vencendo a primeira em 30/11/2021 e a ultima em 30/11/2030, juros: 3,5%. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alterados por este aditivo, passando a constituir, juntamente com este instrumento, um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Selo TISE: 201829556020171. Acesso: www.tise.jus.br/x/TMDNN. Emolumentos: R\$ 19,60. Fecd: R\$ 23,92. Guia de pagamento nº 16318000380. O referido é verdade e dou fé. Itaporanga D'Ajuda (SE), 24 de dezembro de 2018. Averbado por:

Silvio Barreto Sobral Júnior - Escrivane.

AV.10-678. ADITIVO: Procedo esta averbação, nos termos do princípio Aditivo de Retificação e Ratificação da Cédula Rural Hipotecária nº 146.2011.875.3600, emitida em 03/07/2014, registrada sob o nº 8-678, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S.A., agência Lagarto. RETIFICAÇÃO: o presente aditivo tem por finalidade alterar o vencimento final, forma de pagamento e juros do instrumento de crédito acima caracterizado, cujo valor atualizado ate a data de 22/11/2030, compreendendo principal e encargos pactuados, é de R\$ 45.586,36 (quarenta e cinco mil, quinhentos e seis Reais e trinta e seis centavos), recalculado na forma do artigo 2º da Lei nº 13.340/2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.929/2016, que o emissor/credor editou expressamente confessando como dívida líquida e certa de sua responsabilidade, nas condições constantes do instrumento ora aditado, com as modificações aqui introduzidas, por força deste aditivo, forma de pagamento: 11 (onze) parcelas anuais e sucessivas, sendo 10 (dez) no valor de R\$ 4.144,21 e 01 (uma) no valor de R\$ 4.144,26, vencendo a primeira em 03/07/2020 e a ultima em 03/07/2030. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alterados por este aditivo, passando a constituir, juntamente com este instrumento, um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Selo TISE: 201829556020173. Acesso: www.tise.jus.br/x/PROX. Emolumentos: R\$ 193,76. Fecd: R\$ 38,75. Guia de pagamento nº 16318000380. O referido é verdade e dou fé. Itaporanga D'Ajuda (SE), 26 de outubro de 2018. Averbado por:

Celso Barreto Sobral Júnior - Escrivane.



Valido este documento clicando ou indo a seguir: <https://assinador-web.ora.br/docs/MSD2T-75VENF42K-AAKX38>

Valido este documento clicando ou indo a seguir: <https://assinador-web.ora.br/docs/MSD2T-75VENF42K-AAKX38>



Valido este documento clicando ou indo a seguir: <https://assinador-web.ora.br/docs/MSD2T-75VENF42K-AAKX38>

Valido este documento clicando ou indo a seguir: <https://assinador-web.ora.br/docs/MSD2T-75VENF42K-AAKX38>